

PORTARIA N° 384/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Cláudia Marchesan Pozzatti**, sendo 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo 2011/2012 e 25 (vinte e cinco) dias referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo